Senac Fecomércio Sesc

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – JULGAMENTO DE PROPOSTA – NEGOCIAÇÃO DIRETA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO.

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 31/07/2025.

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 013/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM FACHADA DE ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL, OU TAMBÉM CONHECIDO COMO ALUMÍNIO COMPOSTO), a ser executado na fachada do Hotel Escola Senac Barreira Roxa do Departamento Regional do Rio Grande do Norte.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Em seguida, foi solicitado o documento de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

1. **M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.621.320/0001-85 representado pelo Sr. Sanderson Rodrigo Juvencio Teixeira, portador do CPF *** 430.654- **.

A empresa não se declarou como beneficiária do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Recebido o documento de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica deles. Posteriormente, foi realizada consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac, não constando qualquer restrição à licitante, que foi, portanto, considerada apta a participar do certame.

Prosseguindo, foram solicitados os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação.

Abertos os envelopes de Propostas de Preços, a Comissão rubricou os documentos, em análise prévia, verificando o que segue:

- **M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.621.320/0001-85, apresentou proposta no valor total de R$ **977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais).**

Dando andamento, iniciou-se a fase de negociação direta com a empresa **M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA,** obtendo-se como valor final **R$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais),** sendo aceito e classificada provisoriamente.

Considerando o disposto no item 9.14 do Edital, de acordo com o Art. 6º, § 4º, II da Resolução Senac nº 1.270/2024, é importante ressaltar que a validade da licitação não será afetada pela apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta. Diante disso, solicitamos desde já a ratificação da autoridade competente.

Por conseguinte, foi estabelecido contato telefônico com a área técnica, a qual informou que não será necessária a suspensão do certame para análises adicionais referente amostras, considerando que o licitante em questão já é fornecedor desta instituição.

Ato contínuo foi aberto a habilitação da empresa classificada.

Procedeu-se à rubrica e análise dos documentos apresentados, sendo constatadas as seguintes situações:

- Ausência da Certidão válida de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que a empresa possui em seu quadro de responsáveis técnicos, no mínimo, um Engenheiro, conforme o item 8.1.4.2 exigido no edital.

Concluída a análise, a Comissão, tendo identificado a pendência acima mencionada, deliberou pela realização de diligência, solicitando à empresa M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA a apresentação da documentação complementar. Ressalta-se que, até o momento, a empresa apresentou apenas o protocolo de abertura de processo de inclusão do profissional de engenharia aos quadros de funcionário da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, o que não atende plenamente ao requisito previsto no item 8.1.4.2 do edital.

Diante disso, o Pregoeiro, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem os procedimentos licitatórios, decidiu suspender a sessão, concedendo prazo até quarta-feira, 27 de agosto de 2025, para a apresentação dos documentos definitivos.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e informando que os próximos andamentos serão encaminhados por e-mail e disponibilizados no site institucional. Ademais, comunicou que a ata da sessão será enviada por e-mail.

E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi a presente ata para coleta de assinaturas.

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

PARTICIPANTE PRESENTE:

M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA